



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.706, de 09 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1.º - Fica concedido à Sra. **RAFAELA CAROLINA ASSIS MORAES**, Enfermeira, portadora do RG n.º 69.476.828-5 e inscrita no CPF n.º 098.976.376-56, uma gratificação de **30% (trinta por cento)** sobre seu salário base, para atuar como **Chefe do SAMU Municipal**, a fim de se responsabilizar, organizar e gerenciar as escalas, planilhas, fluxos, encaminhamentos, manutenções e cuidados com a Base Descentralizada e Sala de Estabilização.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de abril de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600